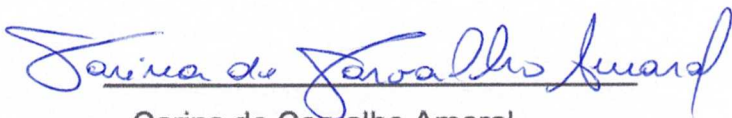


**ATA DE REUNIÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023**

Em 31 de outubro de 2023, às 10:00h, na sede do Levy Prev, reuniram-se presencialmente a totalidade dos representantes da Diretoria Executiva atendendo ao disposto no § 5º do Art. 35 da Lei 811/2013, que trata da obrigatoriedade de realização de reunião mensal entre os membros da referida Diretoria. Iniciamos a reunião enumerando as matérias de caráter administrativo que estão em andamento ou que foram concluídas recentemente, para que a nova Diretora Presidente do Instituto, Carina de Carvalho Amaral, tome ciência dos fatos, considerando que a mesma tomou posse em 16 de outubro de 2023. Portanto, a Diretora de Benefícios Raquel Zacarone Maurício Frederico tomou a palavra e informou que foi enviado para a Procuradoria Jurídica da prefeitura o Ofício 216/2023/LP, o qual solicitava a expedição de nomeação dos membros do Conselho Fiscal com demanda ainda não atendida. Informou também sobre a necessidade de nos debruçarmos em pesquisa junto ao Ministério da Previdência para obtenção de um direcionamento no que se refere às contribuições previdenciárias dos Agentes Comunitários e Guardas Endêmicos, que vêm sendo direcionadas para o RPPS. Isto porque, anteriormente, instaurou-se o processo administrativo nº 4874/2023, que foi remetido à Procuradoria Jurídica para que esta pudesse manifestar seu parecer. Ao fim do processo a Procuradoria opinou favoravelmente ao entendimento de que Agentes Comunitários e Guardas Endêmicos não pertencem ao quadro de pessoal efetivo do município, já que são vinculados à Prefeitura de Comendador Levy Gasparian através de contrato por prazo indeterminado. Sinalizando ainda, que as contribuições previdenciárias destes servidores devem ser vertidas para o INSS. Em seguida, a Diretora Financeira e Contábil informou que foi criada uma palhinha contendo o saldo da reserva administrativa, saldo da taxa de administração, ganhos e perdas, e toda despesa mensal para acompanhamento e controle desses recursos. O Assessor Especial Previdenciário, José Luiz Vieira Assumpção, informou sobre o censo previdenciário, e que a equipe havia feito um planejamento, com cronograma, local, formulários e divulgação no site e rede social. E que estes procedimentos já estavam registrados em atas da Comissão Permanente de Governança Corporativa Controles Internos e Educação Previdenciária, tendo em vista que o censo está em curso desde o dia 04/10/2023. O Assessor Jurídico, André Furtado

Dotta, informou sobre necessidade alteração da lei 811/2013 em seu artigo 13, no que se refere à concessão de auxílio-reclusão e salário-família, tendo em vista o artigo 157, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022, que afirma que “caso a legislação do ente federativo preveja o pagamento de salário-família e do auxílio-reclusão aos dependentes dos segurados ou beneficiários de baixa renda, o custeio desses benefícios não poderá ser realizado com recursos previdenciários”. Outro ponto apresentado refere-se às Certificações Profissionais para RPPS, já que os membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos vêm solicitando informações a respeito da possível data para realização da prova. Já existe um processo que se encontra na Secretaria de Fazenda e até a presente data não foi feito pagamento para a entidade certificadora. Finalmente, toda Diretoria fez a leitura do art. 84 da Lei 1.467 de 2022, que trata da taxa de administração, já que o Município de Comendador Levy Gasparian/RJ foi reclassificado no ISP RPPS 2023, que é um indicador baseado em critérios técnicos dispostos na Portaria ME nº 14.762/2020, que classifica os Municípios em quatro diferentes portes, deixando de ser “Pequeno Porte” e passando a ser considerado “Médio Porte”, fato este que gerará impactos no percentual da taxa de administração para 2025. Entretanto, existe a possibilidade de mudança da base de cálculo da taxa de administração para 2024, proporcionando aumento significativo em seu valor. Sendo assim, iniciamos uma pesquisa que será apresentada ao Conselho de Previdência como um projeto para modificação da base de cálculo da taxa de administração. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião.



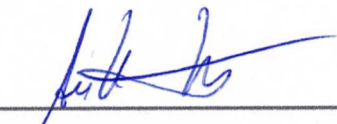
Carina de Carvalho Amaral



Raquel Zacarone Maurício Frederico



Ana Neri Palla de Oliveira



André Furtado Dotta



José Luiz Vieira Assumpção